**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 3.094/PMMA/2015.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DIVISÃO DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Sra. **RACAB MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 637.244 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 631.698.192-91, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 3.007/PMMA/2.014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2.015.

Ministro Andreazza/RO., 05 de fevereiro de 2015.

**NEURI CARLOS PERSCH**
Prefeito Municipal

**THIAGO CARON FACHETTI**
Assessor Jurídico- OAB/RO - 4252